



**NOTA DA PRESIDÊNCIA**  
**CAMPEONATO GAÚCHO – 2021**

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Sr. Luciano Hocsman, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o início da temporada 2021;

CONSIDERANDO os protocolos a serem seguidos frente à pandemia;

CONSIDERANDO as constantes adaptações das diretrizes sanitárias em virtude da pandemia do COVID19;

CONSIDERANDO o determinado no Protocolo de Retomada do Futebol Gaúcho e no Regulamento Específico da Competição.

**RESOLVE:**

*Esclarecer o exposto no Parágrafo 5<sup>a</sup> do Artigo17, que estipula a obrigatoriedade da realização de testes para todos os atletas e comissão técnica antes de cada partida:*

- *Os testes RT-PCR podem ser feitos com até 96h (noventa e seis horas) de antecedência à data de cada partida.*
- *Os testes IGM-IGG sorológico podem ser aceitos aqueles realizados até 75 dias (setenta e cinco dias) de antecedência à data de cada partida.*

Publique-se.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2021.

**LUCIANO HOCSMAN**  
Presidente